



EDITAL Nº 094/2024 de 16/08/2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE VAGAS PARA PARTICIPAÇÃO DE DISCENTES NO PROJETO DE PESQUISA INTITULADO “LOGÍSTICA: SOLUÇÕES E DIFERENCIAIS COMPETITIVOS”

O Diretor Acadêmico, Ivan Meloti Capucho, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade de Ensino Superior de Linhares (Faceli), torna pública, a abertura de vagas destinadas a estudantes dos cursos de Administração desta instituição para a participação no projeto de pesquisa “**LOGÍSTICA: SOLUÇÕES E DIFERENCIAIS COMPETITIVOS.**”, sob a coordenação do Professor Me. Luciano Pimenta Valadares, nos termos que se seguem.

CAPÍTULO I DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º Os interessados em participar do “**LOGÍSTICA: SOLUÇÕES E DIFERENCIAIS COMPETITIVOS**” devem requerer sua inscrição no período indicado no Anexo. O interessado deve encaminhar para o e-mail luciano.valadares@faceli.edu.br os seus dados contendo no nome completo, o número de matrícula, período, e-mail e número do telefone.

Art. 2º Serão selecionados 8 (oito) discentes do Curso de **Administração** da Faceli, que se disponibilizem a discutir temas relacionados à **LOGÍSTICA EMPRESARIAL, ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS E PATRIMONIAIS E ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO E OPERAÇÕES**, com a estimulação de produção científica pelos participantes.

Art. 3º O projeto de pesquisa poderá contar com a participação de docentes, sem a necessidade de inscrição prévia.

CAPÍTULO II DA SELEÇÃO

Art. 4º Os discentes candidatos serão selecionados por meio de entrevista, tendo a ordem de inscrição no projeto como critério de desempate.

Parágrafo Único – O resultado da seleção será publicado no site da Faceli na data indicada no Anexo.

CAPÍTULO III DO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

Art. 5º No segundo semestre de 2024 serão trabalhados projetos de artigo científico sobre o tema para o aperfeiçoamento dos trabalhos na área.

Parágrafo Único – Nos semestres seguintes os pesquisadores desenvolverão artigos científicos a serem submetidos a uma revista com estrato Qualis Capes, em coautoria com o Coordenador do Projeto.

CAPÍTULO IV DOS PARTICIPANTES

Art. 6º Haverá duas modalidades de participantes:

I – Pesquisadores;

II – Ouvintes.

§ 1º Os pesquisadores desenvolverão projetos e artigos científicos dentro da temática do grupo de pesquisa.

§ 2º Os participantes que não entregarem os projetos ou artigos científicos dentro do prazo fixado pelo coordenador serão qualificados como ouvintes.

CAPÍTULO V DAS REUNIÕES

Art. 7º As reuniões ocorrerão de forma presencial e, eventualmente, a critério do coordenador do projeto, na forma telepresencial.

CAPÍTULO V DA CERTIFICAÇÃO

Art. 8º Os participantes receberão certificados de atividades complementares da seguinte forma:

I - Pesquisadores que entregarem os projetos de pesquisa no prazo fixado terão direito ao certificado de 20 horas;

II – Pesquisadores que entregarem os artigos científicos no prazo fixado terão direito ao certificado de 30 horas;

III – ouvintes terão direito ao certificado de 10 horas.

Parágrafo Único - Todos os participantes deverão ter frequência mínima de 75% das reuniões do GP.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica, ouvida a Coordenação de Pesquisa e Extensão.

Linhares, 16 de agosto de 2024.

Original assinado

Prof. Me. Ivan Meloti Capucho

Diretor Acadêmico da Faceli

Original assinado

Prof. Me. VASCONCELOS ZUQUI

Coordenador de Pesquisa e Extensão



ANEXO

Data	Atividade
16 a 27/08	Inscrições e envio do projeto de pesquisa
Até dia 30/09	Resultado
02 a 06/09	Início dos trabalhos (O coordenador do projeto de pesquisa repassará os dias e horários das reuniões aos alunos aprovados)